



CASCAVEL
Convocada a segunda empresa para revitalizar o Lago Municipal

■ Geral 2

ELEIÇÕES
Mesas diretoras da Câmara Federal e do Senado serão escolhidas sábado

■ Política 3

CAMPO
Produção de soja é reavaliada pela Secretaria de Estado da Agricultura

■ Economia 5

PARANAENSE
FC Cascavel pode ter jogo com o Paraná remarcado por falha de árbitro

■ Esportes 8

Coluna ADI 4

Informe 13



TIAGOSOARES

■ Bandeirada 7

Agronegócio prevê impacto no Plano Safra com alta da Selic

Entidades do agronegócio demonstram preocupação com a alta da taxa Selic para 13,25%, anunciada pelo Banco Central na quarta-feira. Ouvidos ontem pela equipe de reportagem do Jornal O Paraná, o presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), Pedro Lupion e o presidente interino da FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), Ágide Eduardo Menequette, temem pelo impacto que esse aumento poderá

causar no crédito rural e no Plano Safra 2025/26. O próprio ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, admitiu que a escalada dos juros “tende a dificultar a definição do Plano Safra”. Segundo ele, o governo deverá apontar alternativas para o crédito rural. Para a FPA, a alta da Selic impacta a necessidade de equalização dos juros controlados. Já para a FAEP, esse panorama de incertezas inibe os investimentos a longo prazo. ■ Economia 5



FAEP

Conflitos afastam investidores

Ainda sem uma solução definitiva para o problema, o impasse entre agricultores e invasores de áreas nos municípios de Terra Roxa e Guaíra, no Extremo-Oeste do Paraná, tem provocado muito mais que danos emocionais. Líderes têm apontado que essas cidades têm sofrido grandes perdas econômicas e afastando investidores que poderiam gerar mais emprego e renda para a população. Nesta semana, representantes da Caciopar e do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), realizaram um encontro na Associação Comercial e Industrial de Guaíra em busca de uma solução para o problema que se arrasta há décadas naquela região. Para a maioria, o caminho para colocar um ponto final nessa questão é o diálogo. Nos últimos meses, o clima de tensão aumentou com confrontos armados entre agricultores e invasores, resultando inclusive em feridos. ■ Geral 4



X



PARANAENSE 2025

SÁBADO - 01/02 - 18H30
ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL
PARA CONCORRER
A UM PAR DE INGRESSOS,
ESCANEE O QR CODE AO LADO
E PREENCHA O FORMULÁRIO



Território Verde: Segunda empresa é convocada para assumir projeto que revitalizará o lago

Cascavel – Previsto para iniciar no começo de fevereiro o “Projeto Território Verde” que prevê uma mudança significativa no Lago Municipal de Cascavel terá que esperar mais um pouco. A empresa que foi a primeira colocada no processo de licitação abandonou o processo na fase de documentação e agora está sendo convocada a segunda colocada para que apresente os documentos necessários.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente de Cascavel, Ailton Lima, esta é a primeira fase do projeto e com a desistência da primeira colocada, a segunda foi convocada automaticamente. A empresa era da cidade de Braganey e venceu a licitação pelo valor de R\$ 13,5 milhões, chegou a realizar, no fim de 2024, a fase de análise da documentação, mas desistiu da licitação. Foi então convocada outra candidata, uma empresa de São Paulo.

“As etapas estão cumpridas e, agora basta que as empresas entreguem a documentação, sejam habilitadas para que na sequência possa ser assinada a ordem de serviço

e, na sequência, iniciar essa importante obra”, relatou o secretário. A documentação é analisada tanto pelo setor de compras quanto o IPC (Instituto de Planejamento de Cascavel), para depois disso, fazer a homologação e assinatura do contrato. Depois de assinado, a empresa terá um prazo para instalar o canteiro de obras e iniciar as melhorias, já no começo do próximo ano.

As obras foram planejadas em parceria com a empresa Jaime Lerner Arquitetos Associados, de Curitiba, pelo valor de R\$ 423 mil, ainda em 2020. O projeto, que se arrasta desde 2022, teve que ser interrompido após a emissão de uma liminar da Justiça que impedia o andamento dos projetos, mas que acabou sendo derrubada em menos de trinta dias, após a aprovação do Plano de Manejo do Lago – exigência para que os projetos tivessem sequência.

PRIMEIRA FASE

Lima descreveu que esta primeira fase vai contemplar a duplicação das pistas de caminhada e cercamento de toda



As obras foram planejadas em parceria com a empresa Jaime Lerner Arquitetos Associados pelo valor de R\$ 423 mil, ainda em 2020

região do Lago Municipal.

Além disso, terá ainda a construção das áreas de sombra, chamadas de apoio ao turista, que são grandes pergolados que serão construídos em todo o entorno do lago municipal para que as pessoas tenham naquele espaço pontos de contemplação, como nascer e pôr do sol, mas um espaço diferente.

O projeto terá ainda outras duas fases, que vão contemplar o entorno da bacia do Rio Casca e a revitalização completa da barragem do Lago Municipal na Avenida Rocha Pombo, além de um palco flutuante. “A mudança é para que a gente consiga preservar o meio ambiente e garantir os corredores ecológicos para a unidade de conservação do lago e de todo o ser entorno”, detalhou o secretário, que disse ainda que para toda essa nova estrutura será investido cerca de

R\$ 45 milhões, dinheiro que já está garantido em orçamento.

ECOPARK OESTE

Outra demanda da Sema é a ampliação do Ecopark Oeste, a maior área de lazer a região Oeste que atende uma grande quantidade de moradores. Nesta semana foi protocolado o pedido de liberação ambiental ao IAT (Instituto Água e Terra) e depois disso, a obra irá para licitação. “Todo nosso projeto já está em fase muito adiantada e nossa intenção de fazer a extensão no menor prazo possível, é que estamos dando sequência junto à equipe de engenharia ambiental nos processos de licenciamento”, descreveu.

Lima disse que o pedido é uma etapa importante deste processo para que a obra possa iniciar o mais rápido possível, mas principalmente, que ela

possa iniciar dentro do que diz a legalidade e as formalidades ambientais em relação à documentação, mas os prazos dependem muito do período de avaliação dos órgãos ambientais. “A intenção é que ainda este ano a gente tenha toda a documentação necessária e todas as liberações para iniciar essa grande e importante obra ali na região do bairro Santa Cruz”, finalizou.

O Ecopark tem atualmente uma área de 221 mil metros quadrados e passará a ter mais 119 mil metros quadrados, ou seja, passará para um total de 340 mil m². A obra vai contemplar uma faixa ao lado da Rua Púlio Pimentel, percorrendo o Córrego Bezerra, e segue por mais de dois quilômetros e meio de extensão, com pista de caminhada e ciclovia. Outro trecho da Rua Leila Diniz será asfaltado e vias no entorno, como João Berlando, Parecis, Tupiniquins e Bororós também serão revitalizadas.

Floresta urbana

O Parque Ambiental Paulo Gorski é considerado a maior floresta urbana da região Sul do Brasil. O Território Verde terá uma legislação específica que irá definir as construções e a forma de construir no entorno da área. A chamada “Via Parque” que percorrerá todo o Território Verde, deverá priorizar a mobilidade de pedestres e ciclistas por meio de calçadas largas e permeáveis, ciclovias e vias compartilhadas com identidade visuais e mobiliárias urbanas específicas, além de sombreamento arbóreo.

Além disso, o projeto harmoniza as questões ambientais e de lazer, de maneira sustentável, para que possa ser mais uma ferramenta, mais um espaço, não só de lazer, mas também de educação ambiental. Isso atende as características do Plano de Manejo do Lago, documento que contém o registro da fauna, flora e do Lago Municipal junto ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

falecimentos

AGENOR CAMANA (76)
DEBORA BATISTA DOS SANTOS (27)
MARIA ROSSI SORBAR (100)
EDSON PESTROSKI BORGES (66)
SERGIO LUIS DOS SANTOS (48)
IONARA RAMOS DE CAMPOS (34)
DEONIR NATALINO REOLON (83)
NEIDE SARTORI (81)
ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA (71)
LINO SANTO MANTOVANI (81)
BEATRIZ NATALINA DE SOUZA (72)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90022/2024 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo maior desconto visando a contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, de forma continuada, contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis e rotinas de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos oficiais da UNILA. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 31/01/2025, horário comercial, na Av. Tarquinio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://documentos.unila.edu.br/licitacoes>. Entrega das propostas a partir de 31/01/2025. Abertura da sessão pública em 17/02/2025, às 09h01m. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Diogo André Bastian
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura



RDC Concessões S.A.

CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 27/12/2024, às 15h, na sede social da RDC Concessões S.A., Rua Paraguai, nº 605, sala 4, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85805-020. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Sílvio Caldas. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.000.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.; e (ii) a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: (i) o Aumento de Capital, mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição (“Anexo I”). Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 9.468.261,00 representado por 9.468.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 10.468.261,00 representado por 10.468.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social para que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 10.468.261,00 representado por 10.468.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” A acionista autoriza os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 27/12/2024. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz). **Mesa:** Sílvio Caldas - Secretário. JUCEPAR - Certificado o Registro em 29/01/2025 sob nº 20250178532, Protocolo: 250178532 de 29/01/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



Eleições no sábado definem novas Mesas Diretoras da Câmara e do Senado

Brasília – O controle do Congresso Nacional estará em disputa neste sábado, 1º de fevereiro, com as eleições para a presidência e demais cargos das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os novos líderes das Casas Legislativas exercerão mandatos de dois anos, sucedendo Arthur Lira (PP) e Rodrigo Pacheco (PSD), atuais presidentes da Câmara e Senado, respectivamente.

A primeira reunião preparatória para a escolha do presidente do Senado ocorrerá às 10h, conduzida pela atual Mesa Diretora. Os candidatos devem formalizar suas inscrições por escrito até o início dos discursos. Cada postulante terá 15 minutos para defender sua candidatura, seguindo a ordem alfabética dos nomes parlamentares.

A votação será secreta e realizada por cédulas de papel, exceto em caso de candidatura única, quando ocorre por sistema eletrônico. Para vencer no primeiro turno, o candidato precisa de maioria absoluta (41 votos). Caso nenhum alcance esse número, os dois mais votados disputam um segundo turno, e vence quem obtiver mais votos.

Até o momento, cinco senadores lançaram pré-candidatura à presidência: Davi Alcolumbre (União Brasil), Marcos Pontes (PL), Soraya Thronicke (Podemos), Marcos do Val (Podemos) e Eduardo Girão (Novo). O ex-presidente da Casa, Alcolumbre é o favorito, e conta com apoio do presidente Pacheco.

Logo após a eleição do presidente, às 11h, será realizada uma nova reunião para a escolha dos dois vice-presidentes, quatro secretários titulares e quatro suplentes. O sistema de votação segue os mesmos moldes da eleição presidencial.

ELEIÇÃO NA CÂMARA

Já para a eleição da Câmara, a primeira sessão preparatória ocorrerá às 16h, no Plenário Ulysses Guimarães. O prazo para formalização dos blocos parlamentares se encerra às 9h, seguido da reunião de líderes



às 11h para distribuição dos cargos da Mesa Diretora. As candidaturas devem ser registradas até às 13h30.

A votação será presencial e secreta, com urnas no Salão Verde e no Plenário. Para ser eleito no primeiro turno, o candidato precisa de 257 votos (maioria absoluta). Se nenhum alcançar esse número, ocorre um segundo turno entre os dois mais votados.

Os três candidatos oficialmente declarados são Hugo Motta (Republicanos), Marcel van Hattem (Novo) e Pastor Henrique Vieira (Psol). Motta é o favorito, contando com o apoio de Arthur Lira e de uma base de 494 deputados.

A votação para os demais

cargos da Mesa ocorre simultaneamente à votação presidencial. A Mesa da Câmara é composta pelo presidente, dois vice-presidentes, quatro secretários titulares e quatro suplentes.

NAS ELEIÇÕES

A eleição das novas Mesas Diretoras definirá o comando das pautas legislativas e a administração das Casas até 2027. Os resultados terão impacto direto na articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo e, por consequência, nas eleições gerais de 2026.

A sessão conjunta do Congresso Nacional, que marca o início da nova sessão legislativa, está agendada para segunda-feira, 3 de fevereiro, às 15h.

Conheça os candidatos

NO SENADO

Davi Alcolumbre (União Brasil)
Senador pelo Amapá, busca voltar ao comando do Senado, cargo que ocupou entre 2019 e 2021. Influente nos bastidores, tem apoio de 76 senadores (94% da Casa) e articula alianças para evitar rupturas. Apesar do favoritismo, enfrenta questionamentos do STF sobre distribuição de emendas.

Marcos Pontes (PL)
Ex-ministro e primeiro astronauta brasileiro, aposta em seu perfil técnico. Sem apoio total do PL, sua candidatura enfrenta dificuldades para viabilizar alianças.

Marcos do Val (Podemos)
Foca na segurança pública, mas enfrenta falta de apoio consolidado, o que reduz suas chances.

Eduardo Girão (Novo)
Conservador e crítico do sistema político, tenta atrair senadores insatisfeitos com Alcolumbre.

Soraya Thronicke (Podemos)
Senadora pelo Mato Grosso do Sul, eleita em 2028, Soraya disputou as eleições presidenciais de 2022 pelo União Brasil. Ela não recebeu apoio explícito de senadores do Podemos para a disputa.

NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Hugo Motta (Republicanos)
Favorito à presidência da Câmara, tem apoio de 18 partidos e de Arthur Lira. Defende equilíbrio entre governo e oposição.

Henrique Vieira (PSOL)
Pastor e ativista, propõe transparência e participação popular. Sua candidatura é simbólica.

Marcel van Hattem (Novo)
Defende independência do Legislativo e transparência, mas seu partido tem poucos deputados, reduzindo suas chances.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Alep no Show Rural

A Assembleia Legislativa do Paraná irá promover uma sessão especial no dia 12 de fevereiro, às 14h, durante o Show Rural, em Cascavel. Representantes de entidades do setor produtivo deverão apresentar sugestões e as principais demandas da região. A Sociedade Rural do Oeste do Paraná informou que está definindo algumas prioridades que serão apresentadas aos deputados estaduais.

OAB mais eficiente

A nova diretoria da OAB Paraná tomou posse na quarta-feira (29) em solenidade realizada na Ópera de Arame. O advogado Luiz Fernando Casagrande Pereira presidirá a seccional paranaense na gestão 2025-2027. No primeiro discurso, o cascavelense disse que a gestão seguirá com menos formalismos e mais eficiência.

Mudanças no pedágio

Deputados estaduais protocolaram um documento na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) pedindo a reavaliação da cobrança de pedágio no sistema "free flow" em áreas urbanas e conurbadas. De acordo com os parlamentares, a cobrança de pedágio por meio eletrônico em rodovias que passam no perímetro urbano vai trazer impactos econômicos e sociais negativos aos moradores de municípios onde as estradas se transformam em avenidas e vias de ligação entre regiões das cidades.

Plantão no TCE-PR

Ao instituir, pela primeira vez, regime de plantão durante o período de recesso, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná analisou processos que envolvem um montante de R\$ 337.646.553,96. A informação foi prestada pelo vice-presidente da Corte, Ivan Bonilha. No total, entre os dias 21 de dezembro de 2024 e 12

de janeiro deste ano, foram recebidos e autuados 16 processos.

Habitação em Toledo

As chaves dos 84 imóveis que compõem o primeiro módulo do Residencial Prefeito Egon Pudell foram entregues pela Cohapar em Toledo. Por meio do Programa Casa Fácil, o Estado aplicou R\$ 1,1 milhão para subsidiar o valor de entrada a 58 famílias. Nesta fase, a obra recebeu investimento de R\$ 8,8 milhões, uma iniciativa do Governo do Paraná e Caixa Econômica Federal.

Corbélia

O prefeito de Corbélia, Thiago Stefanello, sancionou dois projetos de lei que garantem reajustes salariais para os servidores municipais. Os textos contemplam tanto a reposição inflacionária de 4,83% e um aumento real de 1,44% nos vencimentos dos funcionários públicos. Além disso, Stefanello anunciou o pagamento antecipado do salário dos servidores, que será depositado nessa sexta-feira (31).

Assembleia Amop

A Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) realiza nessa sexta-feira (31), a 1ª Assembleia Geral Ordinária da Amop em 2025. Essa será a primeira reunião com novos gestores municipais eleitor ou reeleitos em 2024. No entanto, a eleição da Mesa Diretiva da associação deverá ocorrer apenas em março.

Mudança no discurso

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) arrefeceu as críticas ao Banco Central. A autoridade monetária aumentou a taxa Selic para 13,25% ao ano na quarta-feira (29). Lula disse ter 100% de confiança no trabalho do Banco Central e no trabalho de Gabriel Galípolo, presidente da autarquia e indicado por Lula. Em outras oportunidades, Lula nunca poupava críticas ao ex-presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, mesmo em situações que a taxa Selic estava mais baixa que a atual.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

ExpoLondrina

Confirmada a data da ExpoLondrina. A 63ª edição será entre 4 e 13 de abril, no Parque de Exposições Governador Ney Braga, com ingressos disponíveis no site da Total Acesso. Além dos shows com celebridades do mundo da música, a ExpoLondrina também terá estandes com expositores de animais, soluções tecnológicas, gastronomia e de empresas dos setores de vestuário, imóveis, utensílios domésticos e móveis.

Desinformação

A desinformação consciente é a prática de disseminar informações falsas ou enganosas de maneira deliberada. Um exemplo clássico é a disseminação de fake news em redes sociais, onde notícias fabricadas ou distorcidas são compartilhadas repetidamente para criar narrativas que beneficiam certos interesses. Quer saber mais sobre o assunto? acesso o site <https://cidadaoalerta.org.br> e mantenha-se bem informado.

Investimento

A Infraero anunciou na última quinta-feira (29), que o aeroporto de Paranavai, no noroeste do Paraná, ganhará um novo terminal de passageiros, cujas obras serão iniciadas no segundo trimestre. O local contará também com um novo estacionamento e um sistema de balizamento para operações noturnas. No primeiro semestre, será implantada uma nova sinalização horizontal no pátio de aeronaves.

Dengue

O Paraná recebeu nesta quinta-feira (30) mais de 359 mil testes rápidos para diagnóstico da dengue para ampliar a assistência na rede de atenção à saúde (unidades básicas e de urgência e emergência). A remessa faz parte de uma ação do Ministério da Saúde para apoiar o diagnóstico e auxiliar na identificação precoce dos casos.

“Free flow”

Os deputados Tercilio Turini (MDB), Luiz Claudio Romanelli (PSD) e Evandro Araújo (PSD) Araújo protocolaram documento na ANTT pedindo a reavaliação da cobrança de pedágio no sistema “free flow” em áreas urbanas e

conurbadas. “São trechos de rodovias utilizados não apenas por motoristas em trânsito intermunicipal, mas principalmente por moradores que dependem dessas vias para acessar atividades básicas como trabalho, saúde, educação, lazer e outros compromissos cotidianos”, alertam os parlamentares.

Antecedentes

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de Lei nº 237/2019 de autoria do ex-deputado federal Ney Leprevost (União Brasil), atual deputado estadual no Paraná, que dá aos pais e responsáveis o direito ao acesso de atestados de antecedentes criminais dos funcionários de ensino escolar regular e pré-escolas, públicas e privadas, destinados ao atendimento de suas crianças.

Raras

A caminhada de conscientização sobre síndromes e doenças raras começa neste sábado (1º) com a tradicional mobilização na Rua XV de Novembro, em Curitiba. A concentração inicia às 8h30 em frente à Associação Comercial do Paraná (ACP) para a caminhada em direção à Praça Osório.

Sidora

O Paraná lançou em 2023 o sistema online de informações sobre síndromes e doenças raras. O Sidora facilita o acesso deste público a informações sobre tratamentos, além de permitir uma maior capacidade de integração e avaliação dos dados para a construção de programas e aperfeiçoamento de políticas públicas direcionadas a esses pacientes.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Prejuízos crescem à sombra da tensão rural nas cidades de Guaíra e Terra Roxa

Guaíra – Com o clima de tensão ainda pairando no ar nos municípios de Terra Roxa e Guaíra, Extremo-Oeste do Paraná, por conta dos conflitos entre agricultores e ditos indígenas, a Caciopar (Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais do Oeste do Paraná), reuniu entidades e líderes na sede da Associação Comercial de Guaíra. O problema, com inúmeras ramificações econômicas, retornou e com mais força nos últimos dois anos e a tentativa agora, a partir da sensibilização de autoridades e órgãos públicos, é que a lei, e principalmente o Marco Temporal para novas demarcações de terras indígenas, seja respeitada.

Agricultores e autoridades apresentaram relatos detalhados da situação a diretores da Caciopar e do POD, o Programa Oeste em Desenvolvimento e da Aciag, Associação Comercial e Empresarial de Guaíra. O consenso é que a união e o bom-senso devem prevalecer e que as informações, sobre o que realmente está acontecendo na região, sejam levadas ao setor público, a deputados e a senadores. De acordo com moradores, o clima de insegurança é muito grande (inclusive com ataques com feridos), o que leva a enormes prejuízos econômicos e a um quadro de tensão que não faz bem a ninguém.

Uma das comprovações das perdas econômicas foi apresentada pelos representantes da Aciag. Dez grandes empresas prospectaram a região, recentemente, com o



ASSESSORIA

interesse de fazer investimentos e, diante do conflito, decidiram não materializar os seus projetos. Conforme a Aciag, outra séria consequência verificada é o enfraquecimento das empresas já instaladas nos municípios de Guaíra e Terra Roxa. Um agricultor informou, também no encontro com as entidades, que estava tudo certo para a implantação de uma usina de energia solar em sua propriedade e que, ao saber das invasões, a empresa desistiu e o agricultor perdeu um contrato de 30 anos.

Os prejuízos não param aí. Há relatos de pecuaristas que tentam e não conseguem vender parte dos seus rebanhos porque, na documentação, é informada que a sua área está envolvida em conflito indígena. O compromisso do POD e da Caciopar é buscar diálogo com autoridades e órgãos públicos para que o drama das famílias de agricultores e dos moradores de Guaíra e de Terra Roxa acabe, e que então os municípios possam voltar a trabalhar e a produzir normalmente.

A Constituição de 1988 definiu que novas demarcações podem ocorrer apenas em áreas que, comprovadamente, tinham a presença de indígenas antes dessa data. Há estudos que comprovam que não havia representantes de povos originais nessa região antes de 1988. Outra situação tem agravado as invasões e elevado o clima de tensão na divisa entre Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai: a posse do novo presidente do país vizinho, Santiago Peña, estaria forçando paraguaios a atravessar a fronteira e se somar às invasões em Guaíra e Terra Roxa. Santiago deixou claro, e tem seguido isso em seu governo, que o direito à propriedade será integralmente respeitado no Paraguai.

Participaram da mesa de debates os presidentes da Caciopar Reni Fernande Felipe, do POD Alci Rotta Junior, da Aciag Sabrina Aquino e da Aciatra, Associação Comercial de Terra Roxa, Ana Maria Bergamo, bem como outras autoridades a exemplo do prefeito de Guaíra, Gileade Osti.

Paraná recebe 359,9 mil testes rápidos de dengue e Sesa organiza distribuição

Curitiba – O Paraná recebeu nesta quinta-feira (30), por meio da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), 359.900 testes rápidos para diagnóstico da dengue para ampliar a assistência na rede de atenção à saúde (unidades básicas e de urgência e emergência). A remessa faz parte de uma ação do Ministério da Saúde para

apoiar o diagnóstico e auxiliar na identificação precoce dos casos.

De acordo com a Nota Técnica do governo federal, elaborada pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde, a recomendação de uso do teste rápido Dengue NS1 visa fornecer um

apoio ao diagnóstico precoce da doença, especialmente no contexto assistencial.

Esse quantitativo será distribuído para as 22 Regionais de Saúde do Estado já nos próximos dias. O critério utilizado para a distribuição levou em conta o número de notificações de 2024 de cada regional.

FAEP e FPA afirmam que alta da Selic prejudica Plano Safra e o crédito rural

Cascavel - Mais uma vez o agronegócio sofre as duras consequências de decisões adotadas pelo governo federal. No fim da tarde de quarta-feira, o Banco Central anunciou o aumento da Selic em 1 ponto percentual. A taxa básica de juros passa de 12,25% para 13,25% ao ano. Esse aumento no 1º encontro do Copom (Comitê de Política Monetária) de 2025 já havia sido sinalizado em novembro do ano passado. As entidades do agro

reagiram imediatamente e a equipe de reportagem do **Jornal O Paraná**, foi saber a opinião do presidente da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), Pedro Lupion e do presidente interino da FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), Ágide Eduardo Meneguette.

Em entrevista ao **O Paraná**, o presidente da FPA, Pedro Lupion, disse que é preocupante essa nova alta nos juros, especialmente para o Plano

Safra. “Temos uma situação indefinida em temas como o seguro rural. Além disso, a alta da Selic impacta a necessidade de equalização dos juros controlados, sobretudo para os pequenos produtores”. Para Lupion, esse aumento afeta, ainda, o crédito livre, e termina por elevar o custo de produção, comprometendo o investimento na próxima safra.

Ainda conforme a FPA, o índice de inadimplência dos produtores tem crescido

nos últimos meses, seja pelo aumento nas taxas de juros, seja pelas dificuldades climáticas. Para a entidade, o crescimento da inadimplência, associado a um novo aumento das taxas de juros, compromete a capacidade dos produtores em tomar novo crédito para a próxima safra, afetando a produção de alimentos para 2025.

O presidente interino da FAEP, Ágide Eduardo Meneguette, comenta que a alta da taxa Selic vai encarecer o crédito

rural, dificultado e até inviabilizando a tomada de crédito pelos produtores rurais para execução da safra (custeio). “Esse panorama de incertezas econômicas também inibe os investimentos de longo prazo. Esse cenário comprova o descompasso entre a visão do governo federal em relação à realidade e o desenvolvimento do meio rural”, aponta. Segundo Eduardo, os juros altos e a burocracia pública afastam os produtores que precisam de crédito para produzir.

Paraná estima safra de soja em 21,3 milhões de toneladas

Os novos números da Previsão Subjetiva de Safra (PSS), divulgados ontem pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), mostram que o feijão pode ter produtividade acima da esperada e que a soja, principal produto agrícola do Estado, foi prejudicada pelas condições climáticas, sobretudo no período entre meados de dezembro e de janeiro.

A produção de soja foi reavaliada para 21,3 milhões de toneladas. Isso representa uma diferença de 4% em relação às 22,3 milhões de toneladas previstas inicialmente. Esse patamar ainda supera em 15% as 18,5 milhões de toneladas obtidas no ano passado.

“Houve uma mudança em relação às ótimas condições de lavoura apresentadas até meados de dezembro, quando

ainda havia indicativo de que se pudesse estabelecer um novo recorde para a cultura”, comentou o agrônomo Carlos Hugo Godinho, do Deral.

De acordo com o levantamento feito pelos técnicos do Deral, já foram colhidos cerca de 18% dos 5,77 milhões de hectares. O trabalho se concentra nas regiões que tiveram mais problemas – Oeste, Noroeste e Centro-Oeste. No Núcleo Regional de Toledo, por exemplo, aproximadamente 84% da área já está colhida.

A produtividade média do Estado até o momento está em 134 sacas por alqueire (55 sacas por hectare). No entanto, a disparidade observada é grande mesmo em áreas próximas. “A evolução dos trabalhos deve trazer melhores resultados, especialmente na região Sul”, acredita Godinho. Espera-se que nessa região cheguem

a 160 sacas por alqueire (66 por hectare).

Os recuos dos preços também preocupam os produtores. Mesmo com valorização nos preços internacionais, a correção cambial e a entrada da nova safra pressionam a cotação interna. Em 19 de dezembro do ano passado o preço de balcão da saca era de R\$ 127,57 em média. Na última quarta-feira (29) estava em R\$ 117,83, recuo de 8%.

FEIJÃO 1ª SAFRA

O feijão de primeira safra está praticamente todo colhido no Paraná, com estimativa de produção em alta. Provavelmente serão retiradas 341,7 mil toneladas dos 169,2 mil hectares semeados nesta safra. No ano passado foram cultivados 107,8 mil hectares, com produção de 160,4 mil toneladas.

Ainda que tivessem sido observados problemas

pontuais nesta safra, conhecida como “das águas”, a produtividade da região Sul, que concentra 74% do plantio, se destacou com chuvas um pouco mais regulares e temperaturas mais amenas. O destaque ficou com a região dos Campos Gerais, onde a produtividade foi de 2.378 quilos por hectare.

“Esse valor foi atingido em função de investimento em tecnologia aliada a uma condição climática excepcional, tendo em vista o ciclo curto da cultura”, ponderou Carlos Hugo Godinho. A produtividade média paranaense neste período é de 2.020 quilos por hectare.

No entanto, a grande oferta momentânea reflete no preço pago ao produtor. Essa situação pode levar alguns produtores a recuarem na intenção do plantio da segunda safra de feijão, conhecida como “da

seca”. Cerca de 25% dos 365,8 mil hectares previstos já estão semeados. As lavouras têm bom desenvolvimento, com estimativa de produzir 666,8 mil toneladas.

COLHEITA INICIANDO

A colheita da primeira safra do milho está iniciando agora, com estimativa de terem sido retirados apenas 5% dos 260,7 mil hectares plantados. A condição do produto é boa para 93% das lavouras. “A produtividade é um pouquinho melhor nas regiões em que teve chuva e a expectativa é que melhore mais”, disse Godinho.

A segunda safra, que deve cobrir mais de 2,5 milhões de hectares, tem apenas 9% de plantio efetivado. O retorno das chuvas em várias regiões do Paraná tende a beneficiar essa cultura e resultar em uma colheita superior a 15,5 milhões de toneladas.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				30/01	
	% dia	compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,2%	5,8510	5,8520	-5,3%	
PTAX (BC)	+0,7%	5,9000	5,9006	-4,7%	
PARALELO	-0,2%	5,7400	6,1800	-5,4%	
TURISMO	-0,2%	5,7400	6,1600	-5,4%	
EURO	+0,8%	6,1543	6,1555	-4,2%	

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	154,15	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,80	Libra est.	R\$ 7,36
Euro	0,96	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	1052,50	R\$1:	1.335,47 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica	
27/12 a 27/1	0,6175	0,6175	0,1169	
28/12 a 28/1	0,6160	0,6160	0,1154	
1/1 a 1/2	0,6698	0,6698	0,1690	
2/1 a 2/2	0,6698	0,6698	0,1690	
3/1 a 3/2	0,6470	0,6470	0,1463	

BOVESPA				30/01	
IBOVESPA:	+2,82%	126.912 pontos			
Ações	%	R\$			
Petrobras PN	+1,33%	37,39			
Vale ON	+4,22%	55,03			
ItauiUnibanco PN	+2,44%	34,03			
Bradesco PN	+5,47%	12,14			
Hapvida ON	+6,99%	2,45			
Magazine Luiza ON	+12,59%	7,42			

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,52	-	4,83	4,83
IGP-M (FGV)	0,94	0,27	0,27	6,75
IGP-DI (FGV)	0,87	-	6,86	6,86

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	1,0633	1,0654	1,0675
IGP-DI (FGV)	1,0662	1,0686	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
AA até R\$ 2.259,20	zero	zero	
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44	
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77	
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2024: 8ª parcela em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)			
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	NOV	DEZ	JAN	
TJLP [%]	7,43	7,43	7,97	
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.518,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	NOV	DEZ	%m	%ano
Paraná	2.430,17	2.435,03	0,20	6,03
Norte	2.451,53	2.414,73	-1,50	10,71
Oeste	2.479,65	2.484,89	0,21	6,32

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	7,5%		
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%		
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	12%		
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas) Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 30/01	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	118,80	0,8%	-8,1%	118,00
MILHO	62,11	0,4%	0,5%	63,00
TRIGO	72,83	0,0%	0,5%	73,00
BOI GORDO	319,21	0,0%	2,0%	315,00
SUINO	7,94	0,0%	-13,7%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				

BOLSA DE CHICAGO				
Em 30/01	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/25	1.044,00	-16,50	5,5%
FARELO	mar/25	304,70	-5,10	-1,9%
MILHO	mar/25	490,25	-6,75	8,0%
TRIGO	dez/24	566,50	4,00	3,7%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 30/01	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	127,00	-1,6%	-4,5%
SOJA	Paranaguá	132,50	-2,6%	-7,3%
MILHO	Cascavel	65,00	0,0%	1,6%



GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900



Metropolitano tem 73 inscrições antecipadas

A secretaria do Kart Clube de Cascavel confirmou no fim da tarde de ontem que a etapa de abertura do Campeonato Metropolitano de Kart já conta com 73 inscritos antecipados. A prova será amanhã (sábado), no Kartódromo Delci Damian. O Metropolitano de Kart de Cascavel deste ano será disputado em quatro etapas. Além da abertura da temporada neste sábado, as demais etapas serão disputadas nos dias 5 de abril, 14 de junho e 16 de agosto.

Massaro e Massoni serão hoje reeleitos no Automóvel Clube

O presidente Edson Massaro e o vice-presidente Juraci Massoni serão reeleitos hoje no Automóvel Clube de Cascavel. A eleição da mais antiga entidade esportiva de Cascavel será na Torre Ildo Rebelatto, no Autódromo Zilmar Beux, com primeira chamada às 19h; e se

houver necessidade, a segunda está marcada para às 19h30.

Edson Massaro adianta que nos próximos dois anos a diretoria do Automóvel Clube estará empenhada em fazer com que o Campeonato Regional de Marcas volte a ser forte; transferir a sede do clube para

a torre antiga do autódromo (que passa a se chamar torre Ildo Rebelatto); adquirir uma caminhonete de resgate, que deverá acontecer já nos próximos dias; e firmar parceria com a Prefeitura de Cascavel para que o clube passe a gerir a agenda do autódromo.



Edson Massaro, Juraci Massoni e Roberto Wypych, dirigentes do Automóvel Clube de Cascavel

Marcos Fernandes disputará a F-4 Sênior no Metropolitano

A temporada 2025 promete ser agitada para o cascavelense Marcos Fernandes dos Santos, da equipe JFS Guindastes. Ele disputará a categoria F-4 Sênior na etapa de abertura do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, amanhã, no Kartódromo Delci Damian.

Marcos está empolgado para a abertura da temporada e acredita que estará na briga pelo título em agosto, quando será disputada a quarta e última etapa. “Será um campeonato disputadíssimo. Os pilotos investiram em melhorias. Fizemos bons treinos nas últimas semanas”, frisa Marcos Fernandes.

BRASILEIRO

Marcos Fernandes adianta que usará o Campeonato Metropolitano para se preparar para o Campeonato Brasileiro, que será disputado em novembro, no Kartódromo Beto Carrero, em Penha, Santa Catarina. “Como o Brasileiro será



Marcos Fernandes estreia amanhã no Metropolitano de Kart de Cascavel e confirma presença no Campeonato Brasileiro

no Beto Carrero, vou participar porque perco poucos dias de trabalho. Faremos muitos testes durante as etapas do Metropolitano e possivelmente participaremos de algumas etapas da Copa Beto Carrero, Quero ter uma boa participação neste Brasileiro, que deverá ser a última competição no kartódromo catarinense”, frisa Marcos Fernandes.



consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Edivan Monteiro anuncia renovação de patrocínio

Só pensando na etapa de abertura da temporada 2025 da Fórmula Truck, marcada para o dia 16 de fevereiro, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, o cascavelense Edivan Monteiro anuncia a renovação de contrato de patrocínio com a Chal Diesel, empresa que atua no comércio de autopeças.

Edivan destaca que a renovação de contrato de

um importante patrocinador aumenta a responsabilidade para a temporada e ao mesmo tempo é a comprovação de que o trabalho do ano anterior foi bem feito. “Estou confiante em uma excelente temporada e com o apoio da Chal Diesel a motivação é maior”, acentua Edivan Monteiro, que disputará a categoria GT Truck, com um caminhão Mercedes-Benz.



Edivan Monteiro confirma que a Chal Diesel será um de seus patrocinadores master neste ano na Fórmula Truck



ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS

Sucatas Metálicas
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos

Avenida Aracy Tanaka Biazetto
Nº 10066 - Parque São Paulo
Cascavel - Paraná

(45) 3224-3255 (45) 99817-4695



www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355



Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

Charme para
você e conforto
para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Jurídico em campo. Será que vale a pena?

Cascavel – O FC Cascavel voltou de Curitiba com um empate, sem gols, com o Paraná Clube que o manteve na zona de classificação. No entanto, o resultado ficou em segundo plano depois da confirmação de que o time da capital realizou seis alterações durante o jogo.

O fato foi relatado na súmula pelo árbitro André Ricardo Martins, o que deve colocar em ação a Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva para analisar o caso.

O FC Cascavel deve atuar no caso como terceiro interessado.

“Como o caso está relatado na súmula pelo árbitro a Federação deve entrar com processo no TJD. O FC Cascavel vai entrar como terceiro interessado e buscar nosso direito”, afirmou

o CEO do Clube Renato Bueno.

Se o jogo for remarcado, o Paraná Clube deverá arcar com todas as despesas do FC Cascavel.

POSSIBILIDADES

De acordo com juristas desportivos consultados pela reportagem, o mais provável é que o jogo seja anulado e remarcado, por erro de direito. Neste caso, o FC Cascavel corre o risco de ficar sem o ponto conquistado na quarta-feira, já que tem a possibilidade de perder o novo jogo. Além disso, pode “ressuscitar” um time que está na zona de rebaixamento. A questão é, será que vale entrar com a ação e correr este risco?

A jurisprudência existente no futebol brasileiro não trata

de perda de ponto ao infrator ou reversão de resultado.

Um caso semelhante ocorreu na terceira divisão do Campeonato Paulista, em que o Catanduva fez seis alterações e ganhou a partida contra o Grêmio Prudente. Porém, a Justiça Desportiva anulou e remarcou a partida.

PUNIÇÃO

Ontem, a Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol comunicou o afastamento, por tempo indeterminado, de toda a equipe de arbitragem da partida. Além do árbitro, André Ricardo Martins, foram afastados os assistentes Leandro Glugoski e Lucas Gowatiski, o quarto árbitro Matheus Scaviski e o delegado Vinicius Gregório.



FC Cascavel e Paraná podem ter jogo remarcado após erro de direito

Champions tem sorteio do mata-mata

Rio de Janeiro – A partir das 8 horas desta sexta-feira acontece o sorteio dos mata-matas da Champions League, que teve o encerramento da fase de liga na última quarta-feira, com 18 jogos e que definiu a classificação de 24 equipes.

Os oito primeiros colocados na somatória de pontos – Liverpool, Barcelona, Arsenal, Inter de Milão, Atlético Madrid, Bayer Leverkusen,

Lille e Aston Villa – já estão garantidos nas oitavas de final e aguardam os duelos dos times que ficaram de 9º a 24º lugar.

O sorteio de hoje tem um certo direcionamento de acordo com a posição de classificação. Por exemplo, 9º e 10º colocados irão enfrentar o 23º e 24º colocados. O sorteio define os confrontos e já indica contra quem eles irão

jogar na próxima fase, também de acordo com a classificação.

As partidas serão jogadas ainda em fevereiro, nos dias 11/12 e 18/19, com os times de melhor campanha decidindo em casa.

JOGAM HOJE

19h30	PAULISTA – 6ª RODADA Bragantino x Novorizontino
17h00	LA LIGA – 22ª RODADA Legonés x Rayo Vallecano
16h30	BUNDESLIGA – 20ª RODADA Werder Bremen x Mainz
16h45	CALCCIO – 23ª RODADA Parma x Lecce
20h30	SUL-AMERICANO SUB20 – 5ª RODADA Paraguai x Chile
20h30	Venezuela x Uruguai

Rodada derruba treinadores

Cascavel – A sexta rodada do Paranaense marcou a queda de mais dois treinadores. O Rio Branco demitiu Fahel Junior depois da derrota para o Maringá, por 4 a 0, quebrando a série de duas vitórias que o time conquistou em casa e passou a brigar pela zona de classificação. Ainda ontem, o time de Paraguai anunciou o ex-jogador do clube, Paulo Massaro, como novo treinador.

Ele vinha atuando como auxiliar técnico de Alan Aal, no futebol goiano.

Outro demitido foi Lucio Flávio, do lanterna São Joseense. O time só somou um ponto no campeonato, justamente no empate com o FC Cascavel.

O primeiro a ser demitido foi Argel Fuchs, que estava no Paraná Clube e foi substituído por Tcheco.

Cascavel Futsal lança planos para sócios

Cascavel – O Cascavel anunciou o plano de Sócio Torcedor para a temporada de 2025, oferecendo opções em diferentes categorias e benefícios.

Para aqueles que já fazem parte da família de Sócios Torcedores, a categoria “Fiel” oferece a oportunidade de renovar o plano com um desconto exclusivo. Por apenas R\$ 650,00, o torcedor recebe uma carteirinha personalizada e uma camisa oficial da equipe para marcar presença

no “caldeirão” da Neva.

Já os novos integrantes podem optar pela categoria “Entrar pra Família”, que garante a mesma experiência única por R\$ 750,00.

Outra novidade é a categoria “TrioColor”, voltada para famílias ou grupos de amigos que desejam torcer juntos. Este plano inclui três carteirinhas e três camisas oficiais por R\$ 1.800,00, tornando a experiência de apoiar o Cascavel ainda mais especial.

Paulistão tem mudança na tabela

São Paulo – A Federação Paulista de Futebol (FPF) alterou os horários de dois jogos envolvendo Santos e São Paulo, válidos pela sétima rodada do Campeonato

Paulista. As justificativas para as mudanças foram ajustes de tabela. Inicialmente marcado para 19h30 de 5 de fevereiro, a partida entre Santos e Botafogo-SP, que será disputada

na Vila Belmiro, passou para as 21h35. No mesmo dia, o jogo entre São Paulo e Mirassol, marcado para o Morumbi, passou das 21h35 para as 19h30 (de Brasília).

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados



1 - O Paraná Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Edição 14.532

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-212952.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. N° Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212970.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212962.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212971.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212949.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212956.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicidade, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceesa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212972.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Diversos

PROCURO EMPREGO

Procuo trabalho para cuidar de de chacará/sítio, pode ser qualquer região próximo a Cascavel. Fone: (45) 99912-9791 com Junior. CI-213180.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa JCM SÃO MIGUEL COMÉRCIO DE FARINHAS E ÓLEOS LTDA, CNPJ: 24.232.669/0001-77, torna público que recebeu ao IAT, a Licença Prévia, para atividade coleta, transbordo e armazenamento temporário e transporte de resíduos: óleo vegetal usado e gordura vegetal usado, instalada na Rua Mylla, 555, Bairro: Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-500, com validade até 04/09/2025 no município de Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LOTEAMENTOS KOZERSKISPE LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o LOTEAMENTO KOZERSKI a ser implantada na CHÁCARA n° 10, no Município e Comarca de Santa Helena-PR, Estado do PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LOICI OLDONI E PAULO C PIZZINATTO torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para A ATIVIDADE DE AVICULTURA a ser implantada NA LINHA NOVO HORIZONTE, SEDE ALVORADA, CASCAVEL/PR.

PRECISANDO DE JORNAIS?

- Para ajudar na mudança
- Para evitar a bagunça na pintura
- Para o seu animal de estimação... você entendeu
- Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 99985-0512

QUARENTA E OITO ANOS DE COMPROMISSO COM A VERDADE

O Paraná
oparana.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4048 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de janeiro de 2025 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19210
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CASCAVEL.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber: "terção social da cidade e da população, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática"; CONSIDERANDO a criação e nomeação dos membros que compõem a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Cascavel, conforme Decreto nº 18.217, de 30 de abril de 2024, bem como, o preposto administrativo nº 14923/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cascavel, que deverá cumprir os requisitos em anexo da Conferência Estadual da Cidade e disposições das partes leigas do Ministério das Cidades, bem como o Regimento Interno da Conferência, a ser publicado.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cascavel será realizada no dia 02 de abril de 2025, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, com horário e local a serem definidos.

Parágrafo único. A largueza do evento deverá totalizar oito horas, excluindo-se o tempo de abertura.

Art. 3º A Conferência Municipal de Cascavel terá como tema "Construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano com Paridade de Gênero, Inclusão, Sustentabilidade e Justiça Social" e como lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência, o impedimento eventual, por qualquer motivo, pelo Secretário Municipal de Cascavel - IPC.

Art. 5º Ficam designados como membros da Comissão Preparatória da Conferência Municipal de Cascavel - IPC os seguintes servidores:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 30 JAN 2025
 Renato Silva
 Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Edson Zangari
 Secretário Municipal

C11233886-E25

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 1 de 20

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19211
DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS DAS ORDENS BANCARIAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - OBTV E REVOGA O DECRETO Nº 17.339, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as experiências do TransferGov - Plataforma de Gestão de Transferências Voluntárias da União - para a realização de pagamentos por meio do OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária - em especial do cadastro dos ordenadores de pagamento, bem como, o Previsão Administrativa nº 13.977/2025;

DECRETA

Art. 1º Fica designados como ordenadores de despesas - Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema Automatizado - TransferGov.br, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 11.271, de 05 de dezembro de 2023 - Instrução Normativa Nº 01 de 27 de julho de 2012, os seguintes servidores:

1 - Ivone Adamante Costa - CPF nº XXX.872.XXX.72;
 2 - Flávia Maria Mayer - CPF nº XXX.646.XXX.34;
 3 - Néli Ferreira Beck Brand - CPF nº XXX.283.XXX.44;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 17.339, de 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 30 JAN 2025
 Renato Silva
 Prefeito Municipal

Adriana Patrícia Cosma
 Secretária Municipal de Finanças

Edson Zangari
 Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Estrela (M. A. Borges Comércio de Medicamentos LTDA), sito à Rua Jacarandá, nº 1891, Cascavel - PR, CNPJ 09.085.717/0011-20, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 34/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 29 de janeiro de 2025

Al Hassan Haider
 Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 2 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 02/2025	Aquisição de copos descartáveis, através de adesão em Ata de Registro de Preços nº 12/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Consórcio Interfederativo Santa Catarina, conforme Processo Administrativo nº 204/2025 - CINGATARINA	Mastermedic Distribuidora Ltda 39.840.107/0001-83	R\$ 117.601,56	SEPLAG

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 66/2023 - SEASO.
 Inexigibilidade nº 15/2023
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: MARINI FERREIRA CARDOSO MELO
 Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 1160/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado: Dotação 570; elemento 3339036; subelemento 333903615.

Cascavel/PR, 28 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Estrela (M. A. Borges Comércio de Medicamentos LTDA), sito à Rua Jacarandá, nº 1891, Cascavel - PR, CNPJ 09.085.717/0011-20, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 34/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 29 de janeiro de 2025

Al Hassan Haider
 Secretário Municipal de Saúde

Edson Zangari
 Secretário Municipal

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190/2023
 Pregão Eletrônico Nº 070/2023
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: ATENAS ELEVAÇÕES LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1151/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se as dotações 1679 e 1676, elementos 3339030 e 33390390 e subelementos 3339039160 e 3339030250.

Cascavel/PR, 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Estrela (M. A. Borges Comércio de Medicamentos LTDA), sito à Rua Jacarandá, nº 1891, Cascavel - PR, CNPJ 09.085.717/0011-20, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 34/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 29 de janeiro de 2025

Al Hassan Haider
 Secretário Municipal de Saúde

Edson Zangari
 Secretário Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 3 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
 O Pregão nº 09/2024, realizado pelo Decreto nº 18.852 de 31 de outubro de 2024, declara como **FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 09/2024 - Aquisição de Produtos utilizados nas lanchonetes das UPAs, conforme ato da sessão. Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2025. ANA CAROLINE COTERLI HANK, Agente de Contratação/Pregoeira.**

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 173/2024
 Concorrência nº 17/2024
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA WDD LTDA
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 070/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, altera-se a dotação do contrato supra mencionado, incluindo-se a dotação principal 2220, elemento 34480510 e subelemento 3448051010500.
 Cascavel/PR, 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 96/2024.
 INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024.
 Onde se lê:
 Em cumprimento à Comunicação interna nº 813/2025.
 Leia-se:
 Em cumprimento à Comunicação interna nº 1013/2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 95/2024.
 INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024.
 Onde se lê:
 Em cumprimento à Comunicação interna nº 800/2025.
 Leia-se:
 Em cumprimento à Comunicação interna nº 1016/2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 67/2024 - SEASO.
 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024.
 Onde se lê: Apostilamento ao contrato de locação de imóvel.
 Leia-se: Apostilamento ao contrato de fornecimento de bens.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 4 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 06/2025 - SEPLAG.
 Inexigibilidade nº 02/2025
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.840.107/0001-83, sediada na Rua Teodoro Bernardi, Schalkmann nº 328A, Bairro centro, município de Bráço do Norte/SC, neste ato representada por Cristiani da Silva.
 OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2023 - Pregão Eletrônico nº 04/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 117.601,56 (cento e dezessete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
 PRAZO: 04 (quatro) meses.
 FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2025.
 ASSINATURA: Renato Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 825/2024
 Pregão Eletrônico Nº 10/2024
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Al Hassan Haider, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.
 CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI, CNPJ 19.468.880/0001-53, Rua Largo São Vicente de Paulo, n.º 1066, Centro, Toledo/PR, CEP 85.900-215. Neste ato representada por Fernando Rodrigo Royer.
 OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para realização de oficinas terapêuticas no CAPS AD. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Total
10	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO 8 OZ.	PAR	4	R\$90,00	R\$360,00
11	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO. 12 OZ.	PAR	6	R\$90,00	R\$540,00
12	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO. 14 OZ.	PAR	6	R\$90,00	R\$540,00
13	LUVAS DE BOXE, MIYAY THAI E KICK BOXING, FABRICADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO. 16 OZ.	PAR	10	R\$90,00	R\$900,00
14	BANDAGEM ELÁSTICA COM COSTURA REFORÇADA E FECHAMENTO EM VELCRO. UTILIZADA PARA A PRÁTICA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS. COMPOSIÇÃO: 80% POLIAMIDA E 40% POLIÉSTER. TAMANHO 300 CM X 5 CM.	UND	10	R\$240,00	R\$2.400,00
15	CORDA DE PULAR, COR: PRETA. MATERIAL: PVC. COMPRIMENTO: 2,85M (COMPRIMENTO AJUSTÁVEL). PESO LÍQUIDO: 100G.	UND	6	R\$19,10	R\$114,60
16	CORDA NAVAL, COR: PRETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIÂMETRO: 8MM. TAMANHO: 10 M. EMPACOTADA EMBOBRACHADA. PESO APROXIMADO: 13 KG.	UND	2	R\$367,48	R\$734,96
18	CAPACETE PARA LUTAS, GRADE REMOVÍVEL, FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM REFORÇAMENTO DE BORRACHA. TAMANHO ÚNICO.	UND	6	R\$105,00	R\$630,00
22	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO, RESISTENTE À ÁGUA. FUNÇÕES: PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS, DATA, MÊS/DIA, HORA, MINUTOS E SEGUNDOS (2) ALARME/SEMPRETOADOR, COM CORDELO.	UND	2	R\$90,00	R\$180,00

Valor Total: R\$ 4.219,56 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2025.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Al Hassan Haider
 Fernando Rodrigo Royer

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 5 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025
 Pregão Eletrônico Nº 058/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: SCHUSTER COM BR, CNPJ:45.271697/0001-73 Rua do Rosário,nº352,Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP:85.802-205, representada por Bruna Schmitt Schuster.
 OBJETO: Material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez e para a Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
44	APONTOADOR SIMPLES, COM DEPOSITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM LÂMINA DE AÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA O CORTE SEM QUEBRAR O LÁPIS. CORES DIVERSAS.	ONDA	UND	13.500	0,69	R\$9.315,00
45	APONTOADOR SEM DEPOSITO JUNTO 1 PURO COM LÂMINA DE AÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA O CORTE SEM QUEBRAR O LÁPIS. CORES DIVERSAS.	ON	UND	4.500	0,56	R\$2.520,00
49	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR VERDE.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
50	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR VERMELHO.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
51	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR AZUL.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
52	PINCEL ATÔMICO, MARCADOR PERMANENTE, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOL, NA COR PRETO.	MASTERPRINT	UND	3.000	1,47	R\$4.410,00
53	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR BRANCA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
55	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR BRANCA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
56	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR PRETA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
57	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR VERMELHO.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
59	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR BRANCA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
60	TEMPERA GUACHE, PRODUTO ATÓXICO, CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML, NA COR PRETA. A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER RESINA E A CONSISTÊNCIA DEVE SER CREMOSA.	MASTER	UND	3.000	3,35	R\$10.050,00
61	FITA CREDA ADESIVA 18X 50M DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO A BASE DE BORRACHA E RESINAS.	KORETECH	RL	4.200	2,95	R\$12.390,00
65	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR AZUL ROYAL.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
66	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR VERMELHO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
70	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR VERMELHO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
71	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR AMARELO DOURADO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
72	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR AMARELO DOURADO.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
73	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR LARANJA.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00
74	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO) MEDIDAS MÍNIMAS 48 CM X 60 CM NA COR LARANJA.	VMP	UND	3.000	0,40	R\$1.200,00

Valor Total: R\$ 123.400,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e sete reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2025.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Everaldo José Gonçalves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 6 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025
 Pregão Eletrônico Nº 062/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: DUFILTRER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ:51.560.442/0001-23, Rua Angelo Zullian Sobrinho,nº1411, São Caetano,CEP:95005-020, Caxias do Sul/RS, representada por Daniel Francisco Primier.
 OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços, a serem utilizados pela fábrica de móveis escolares, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
24	LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO INDUSTRIAL EM SISTEMA HIDRÁULICOS PARA COMPRESSORES (AW150) DE 1L.	LUCHETI	UND	20	39,00	R\$780,00
25	LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO INDUSTRIAL EM SISTEMA HIDRÁULICOS PARA COLADEIRA DE BORDA AUTOMÁTICA (AW110) DE 1L.	LUCHETI	UND	20	35,00	R\$700,00

Valor Total: R\$1.480,00 (Mil, quatrocentos e oitenta reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2025.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Daniel Francisco Primier

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 7 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
 Pregão Eletrônico Nº 062/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
 CONTRATADA: SUIRES, representada por Daniel Francisco Primier.
 OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços, a serem utilizados pela fábrica de móveis escolares, pertencente a Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total
4	TAMPO DE GRANITO OCRE TABIRA OU CINZA ANDORRINHA, ESPESURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM TODOS OS LADOS. POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	75	437,00	R\$32.775,00
5	PORTAS DE CORRER ESTILO BOX DE BANHEIRO EM POLICARBONATO ALVIZOAR DE 6MM NA COR FUMÊ - INSTALADAS. A PORTA NÃO DEVERIA MEDIR MAIS QUE 80 CM DE COMPRIMENTO CADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE PORTAS DE CORRER (ROLDANA, PUXADOR, ACABAMENTO TODO EM PERFL DE ALUMÍNIO INTERNO E EXTERNO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO DECLIVE E ACILVE DOS PISOS E DAS PROFUNDAS CUBAS DAS PIA.	Própria	M²	300	279,00	R\$83.700,00
11	TAMPO DE GRANITO OCRE TABIRA OU CINZA ANDORRINHA, ESPESURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM TODOS OS LADOS. POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	25	437,00	R\$10.925,00
12	PORTAS DE CORRER ESTILO BOX DE BANHEIRO EM POLICARBONATO ALVIZOAR DE 6MM NA COR FUMÊ - INSTALADAS. A PORTA NÃO DEVERIA MEDIR MAIS QUE 80 CM DE COMPRIMENTO CADA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS DE PORTAS DE CORRER (ROLDANA, PUXADOR, ACABAMENTO TODO EM PERFL DE ALUMÍNIO INTERNO E EXTERNO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO DECLIVE E ACILVE DOS PISOS E DAS PROFUNDAS CUBAS DAS PIA.	Própria	M²	100	279,00	R\$27.900,00
15	GUARNIÇÃO PARA BANCADAS DE GRANITO OCRE TABIRA OU CINZA ANDORRINHA, AL-T-2CM, POLIDO, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M	140	59,00	R\$8.260,00
17	TAMPO DE GRANITO ARABESCO ESPESURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM TODOS OS LADOS. POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	50	499,00	R\$24.950,00
18	GUARNIÇÃO PARA BANCADAS DE GRANITO ARABESCO 2CM, AL-T-2CM, POLIDO, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M	80	99,00	R\$7.920,00
21	HORA TÉCNICA PARA RETIRADA DE ALUMINIO OU GRANITO E BALÇAO DE MADEIRA E MÓDULO DE FERRO E QUENBRAR BANCADAS E PAREDES DE CONCRETO DE CONCRETOS E CUBAS DAS PIA.	H	50	154,00	R\$7.700,00	
57	TAMPO DE GRANITO VERDE UBATUBA ESPESURA DE 2 CM COM BORDAS FRONTAIS E RODA PIA DE 4CM EM TODOS OS LADOS. POLIDO, REBAIXADO NAS ÁREAS MOLHADAS, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M²	50	600,00	R\$30.000,00
58	GUARNIÇÃO PARA BANCADAS DE GRANITO VERDE UBATUBA 2CM, AL-T-2CM, POLIDO, INSTALADO EM CADA LOCAL.	SANTA FE	M	30	79,90	R\$2.397,00

Valor Total: R\$28.927,00 (Dozentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2025.
 ASSINATURA: Renato Silva
 Matheus Arnaldo Rosbach

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de janeiro de 2025 - Página 8 de 20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2025
 OBJETO: Aquisição de preços novos para frota.

Sessão Pública: 14 de fevereiro de 2025 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. (Nova Lei de Licitação) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 5.215.004,72. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2025. Solange Neil Grafunder, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

VOLTA NA COR PRETA, ESTRUTURA DOS PÉS ARTICULADOS EM FERRO TUBULAR NAS MEDIDAS 60X60 E 20X20, PÉS COM PROTETOR, 9 RODÍZIO SENDO 4 COM TRAVAS E 4 SEM TRAVAS NOS PÉS CENTRAIS E PINTURA ELETROFORÁTICA PRETA (EPOXI), OS TAMBUROS SÃO EM AÇO INOX, MATERIAIS ORÇANOS QUE ATENDIM OS PADRÕES DA ITIF INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION E OFICIALIZADA (FEDERATION PAULISTA DE TÊNIS DE MESA), DIMENSÕES DA MESA: 2,74 X 1,52 X 0,76 METRO (2024) BRUTO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 Pregão Eletrônico Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024. OBJETO: (registro de preços) aquisição de materiais hospitalares, visando à continuidade do fornecimento de insumos necessários para a realização dos atendimentos dos pacientes do nosso município, assistidos pelo PAID, PAR e Núcleo dos Otolaringologistas do Oeste do Paraná.

FUNDETEC

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 26/2025 - Pregão Eletrônico nº. 24/2024 - Processo nº. 34/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica com fornecimento de materiais para a implantação do "Centro de Tecnologia e Energia Solar Fundatec".

FUNDETEC

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, COM VEÍCULO DO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDETEC.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. EXTRATO DO NONO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 0312022 - PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.

IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. SÚMULA: CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Nº 001/2025-IPMC.

DECRETO Nº 19.204 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor JOAO CARLOS ENGREMOM e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.204 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.204 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes SOLANGE SCHONKNECHT e AGATHA SCHONKNECHT DOS SANTOS, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.204 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes SOLANGE SCHONKNECHT e AGATHA SCHONKNECHT DOS SANTOS, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.204 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes SOLANGE SCHONKNECHT e AGATHA SCHONKNECHT DOS SANTOS, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.208 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Revisa a Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição concedida à servidora ADELINA DA APARECIDA ANTUNES FONSECA e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.209 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora LEILA FOSQUERA PALMA e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.209 DE 29 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora LEILA FOSQUERA PALMA, matrícula nº 12.530-01, inscrita no CPF sob o nº xxx.723.579-xx, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 19.202 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora CLARICE APARECIDA FIGURSKI e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.203 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOAO CLOVIS VARGAS ALVES e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.203 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.203 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.203 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.204 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede pensão por morte de servidor público municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.201 DE 27 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ADAO VILMAR CORREIA JUNIOR, ADRIELI LAZAROTO CORREIA, ALAN LAZAROTO CORREIA e ALEXANDRA LAZAROTO, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de janeiro de 2025 - Página 18 de 20

DECRETO Nº 19.199 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes ANGELIN BERTOLLA, JOSE FELIPE BERTOLLA, MATEUS LUIZ BERTOLLA e VINICIUS HENRIQUE BERTOLLA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3289/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BERTOLLA, Matrícula nº. 33.788-02, inscrita no CPF nº. xxx.811.459-xx, aos dependentes ANGELIN BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.577.319-xx, e JOSE FELIPE BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.212.569-xx, MATEUS LUIZ BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.999.859-xx, VINICIUS HENRIQUE BERTOLLA, inscrito no CPF nº. xxx.909.759-xx, com quotas iguais para cada dependente, no valor total de **R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 33.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.217 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de janeiro de 2025 - Página 19 de 20

DECRETO Nº 19.198 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes SERGIO DIVINO PAULINO e ALESSANDRO VELOSO PAULINO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3096/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sra. ADELIA VELOSO PAULINO, Matrícula nº. 12.983-01, inscrita no CPF nº. xxx.015.769-xx, aos dependentes SERGIO DIVINO PAULINO, inscrito no CPF nº. xxx.492.139-xx, e ALESSANDRO VELOSO PAULINO, inscrito no CPF nº. xxx.621.829-xx, com quotas de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de **R\$ 2.496,88 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 41.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.857 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de janeiro de 2025 - Página 19 de 20

DECRETO Nº 19.197 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes ELIANE RICCI QUINTANS CURY e ARTUR RICCI CURY, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3477/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOAO MANOEL HARTMANN QUINTANS CURY, Matrícula nº. 21.415-02, inscrito no CPF nº. xxx.468.249-xx, aos dependentes ELIANE RICCI QUINTANS CURY, inscrita no CPF nº. xxx.229.649-xx, e ARTUR RICCI CURY, inscrito no CPF nº. xxx.853.499-xx, com quotas de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para o segundo, no valor total de **R\$ 4.132,08 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oito centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 44.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.516 de 19 de novembro de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de janeiro de 2025 - Página 20 de 20

DECRETO Nº 19.196 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente OLILDE NERES DA ROCHA BARBOSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3328/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOAO CORREA BARBOSA, Matrícula nº. 18.985-02, inscrito no CPF nº. xxx.086.259-xx, à dependente Sra. OLILDE NERES DA ROCHA BARBOSA, inscrita no CPF nº. xxx.110.009-xx, com quotas vitalícia de 100% no valor de **R\$ 1.606,87 (mil seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 33.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.221 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 4049 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de janeiro de 2025 - Página 20 de 20

DECRETO Nº 19.195 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal aos dependentes ANNALLU GABRIELA PORTILHO e GABRIEL HENRIQUE PORTILHO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3273/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:

DECRETA

Art. 1º **CONCEDE** Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE VIEIRA DE FRANCA, Matrícula nº. 25.980-02, inscrita no CPF nº. xxx.020.329-xx, aos dependentes ANNALLU GABRIELA PORTILHO, inscrita no CPF nº. xxx.874.299-xx, e GABRIEL HENRIQUE PORTILHO, inscrito no CPF nº. xxx.874.099-xx, com quotas de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo temporária para ambos, no valor total de **R\$ 1.279,06 (mil duzentos e setenta e nove reais e seis centavos)**, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 37.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 16.223 de 18 de junho de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307
Catanduvas, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Gentilino Alves Cordeiro e Carmelita Cordeiro, brasileiros, agricultores, casados, ambos com documentos não informados, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 170-B, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 7380, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventúria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neuzia Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

C11233860-E25

SINDESAUVEL
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Cascavel e Região - SINDESAUVEL
45 3224.4105 | 45 9 9905.0260
Rua Antônio Alves Massano, 154
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 78.105.715/0001-04
atendimento@sindesaugel.com.br
www.sindesaugel.com.br

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2025. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUVEL. CNPJ 78.105.715/0001-04, com sede à Rua Antônio Alves Massano, nº 154, Edifício Felipe Adura, sala 702, na cidade de Cascavel-PR, com representatividade fixada em seu registro sindical, pelo presente Edital, faz saber as empresas e antes prestadores de serviços de saúde, setor público e privado, estabelecidas na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Cascavel, Bragança, Boa Vista da Aparecida, Cúcu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Tereza do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ranilândia, Sertãozinho do Iguaçu, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Sul, Sertãozinho, Iguaçu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, todos no Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 580, da CLT, demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e autorização da categoria profissional referente ao desconto da contribuição sindical deliberada pela assembleia no dia 28 de janeiro de 2025, com edital de convocação publicado no jornal O Paraná, do Paraná, edição 14.526, do dia 23 de janeiro de 2025, pag. 5, do Caderno Editais, que deverão descontar da remuneração de todos os seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL da remuneração percebida pelos empregados no mês de março de 2025. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, pertencentes à categoria profissional representada por esta entidade, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer, nos termos da lei, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2025. Ass. DALYA MARIA SELZLER - Presidente.

DALYA MARIA SELZLER
Presidente

C11233814-E25

LIGA DESPORTIVA BRAZUCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O Presidente da LIGA DESPORTIVA BRAZUCA, CNPJ 22.516.469/0001-10, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem das Assembleia Geral Extraordinária- AGE, a serem realizadas na Área Rural, S/N, bairro Área Rural de Cascavel, CEP: 85.820-899, Complemento Lote 110-A-1-B do 11 Perímetro São Francisco ou Lopei, Cascavel-PR, Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) com a presença da metade mais uma das associações filiadas ou, em segunda chamada 30(trinta) minutos após as 15:00hs (quinze horas) com qualquer número de presença, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, leitura, discussão e aprovação da Terceira Alteração do Estatuto Social.
2. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2025-2029.

Cascavel - Paraná, 27/01/2025

Evandro Jorge Ferronato
Presidente

C11233827-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Processo Adm. Nº 013/2025.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023, a favor da empresa **TRAIÁVEIA PRODUTORES LTDA**, sediada à Av. Deputado Jansel Cecílio, nº 3455, QD. C9, L12F, Ed. Flam, Jd. Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.973/0001-91, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a realização de Show com a Banda "TRAIÁVEIA", em data de 27 de abril de 2025, nas festividades realizadas em comemoração aos 61 anos do Município de Capitão Leônidas Marques, no espaço situado ao lado do Posto de Saúde Central, conforme solicitação nº 015/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Publiclique-se.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025.

Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto Municipal nº 385 de 11.12.2023.
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.

Processo Adm. Nº 013/2025.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: TRAIÁVEIA PRODUTORES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de Show com a Banda "TRAIÁVEIA", em data de 27 de abril de 2025, com duração mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), com início previsto para as 22h30min, nas festividades realizadas em comemoração aos 61 anos do Município de Capitão Leônidas Marques, no espaço situado ao lado do Posto de Saúde Central, conforme solicitação nº 015/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até seis (06) meses, contados de sua assinatura.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 947 - 178.001.22.661.1083.2257.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2025.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11233874-E25

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ
Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307
Catanduvas, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Evandro Zandonai e Vera Lucia Antônio Zandonai, brasileiros, agricultores, casados, inscritos nos CPF/MF nº XXX.163.609-XX e XXX.571.079-XX, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 295-Remanescente, originário da subdivisão do lote nº 295, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 5556, no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventúria da justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neuzia Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR, vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andrada, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvas - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

C11233861-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA E ADJUVANTES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
VALOR: R\$ 17.157,60
PRAZO: 17/01/2025 a 17/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA e MAICON RICARDO SARDA
* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

C11233875-E25

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Ata de Registro de Preços Nº: 03/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS LIGIATAÇÃO - Pregão Nº: PR74/2024 Órgão Gerenciador: Município de Lindoeste CNPJ 80.881.915/0001-92 Fornecedor: 429 - ANGELA PELLISARI FAVIERI DE SOUZA 03544350947 (26.212.275/0001-02) 3378 - LOCI APARECIDA LOUREIRO DOS SANTOS 02106528965 (12.683.621/0001-04) 3862 - MERCADO BACH LTDA (27.696.320/0001-84) Valor: R\$ 436.437,63 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos)Vigência: Início: 30/01/2025 Término: 30/01/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 40.306.265/0001-37, Objeto: LÍQUIDAÇÃO DE FINECIONAMENTO Nº 041/2024, 23,5% (vinte e três virgula cinco por cento). Em decorrência à necessidade de aumento de quantitativos. Em atendimento ao Art. 124, I, b, Art. 125 da Lei 14.133/21 As demais cláusulas que não foram incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas Assinaturas: Silvano de Souza e Amarildo Maciel Sobrinho Data da Assinatura: 30/01/2025.

Portaria nº 29/2025, Data: 30/01/2025- Resumo: Designa Coordenadora Pedagógica de Escola Municipal e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 028/2025-Data: 30/01/2025-RESUMO: Concede diária ao servidor Daniel de Almeida, em decorrência de viagem a Guarapuava-PR. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

C11233885-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025 - M.C.A.
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 2/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de 10 mil unidades de saco de lixto micra 100 litros, para utilização durante o mutirão para combate ao Mosquito Aedes Aegypti, que será realizado nos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2025.**

CONTRATADO (S) | CNPJ | VALOR R\$
| ELLIAS NUNES MOTION LTDA | 56.2 | 6.190,00

Céu Azul, 29 de janeiro de 2025. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11233876-E25

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
Processo Administrativo Nº 06/2024 - Instaurado pela Portaria Nº 5.536/2024.
Decisão: Diante da finalização do processo administrativo mencionado, torno público a decisão final e acato parcialmente o Relatório Final da Comissão. Dessa forma, determino a PENALIDADE de 1 (um) ano de impedimento da empresa M & M Empreendimentos Ltda, CNPJ: 48.613.154/0001-85, para contratar com a administração pública municipal, conforme prevê o art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, por não cumprir com os termos contratuais. Vera Cruz do Oeste, 05 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito

C11233884-E25



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 29 de janeiro de 2025

Notificação dirigida a Valdevino Cardoso e Oraisilva Cardoso, brasileiros, agricultores, casados, ele inscrito no CPF/MF nº XXX.528.609-XX, ela não informado, com endereço desconhecido, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 295-A, originário da subdivisão do lote nº 295, da Gleba nº 06, do Imóvel Andradá, matriculado sob nº 5557, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos constantes na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventia da Justiça, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 22, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Neusa Terezinha Medina e Antônio Alair Medina, brasileiros, agricultores, inscritos nos CPF/MF nº XXX.460.379-XX e XXX.239.819-XX, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andradá, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 quinze dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.568, de 10.01.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 297, da Gleba nº 06, do Imóvel Andradá, com área de 303.500,00m², matriculado sob nº 8576 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

C11233862-E25



Sincovel

Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede recreativa do Sincovel, sito à Rua Gurgel 1816, bairro Universitário, Cascavel - Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2025, com início às 18h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 19h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Reivindicação para Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

Cascavel, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

IONARA BOAROLI Assinado de forma digital por IONARA BOAROLI DE BORTOLI:9409643090
DE BORTOLI:9409643090
Dados: 2025.01.30
900 09:10:41 -03'00'

Ionara Boaroli De Bortoli
Presidente do Sincovel

C11233872-E25



Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. VANDERLEI DA FONSECA, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 01/2025 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de 04 (quatro) inscrições no seminário "VEREADOR EFICIENTE - A ANÁLISE INICIAL PARA UM MANDATO EFICAZ", "A LEGISLATICA COMO BASE DE TRABALHO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS" e "A REVISÃO E REFLEXÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA", que será realizado pela empresa LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, na cidade de Foz de Iguaçu-PR, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2025, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.343.359/0001-55, com sede na Rua das Flores, nº 400, Jardim Coopagro, na cidade de Toledo/PR no valor unitário de R\$1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais).

Inscritos: Vereadores: VANDERLEI DA FONSECA, HILÁRIO CEZAR NUNES e ALINE DE OLIVEIRA CONRADO DOS SANTOS e o servidor: JOÃO CASSIO NUNES.

Dotação Orçamentária: 3.390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

Lindoeste - PR, 28 de Janeiro de 2025.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

C11233870-E25

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CNPJ: 81.268.492/0001-00
CEP: 85.826-000 - Fone: (45) 99999-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br



Sincovel

Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL, convoca todos os associados em dia com as suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na associação do Sincovel, sito à Rua Gurgel 1816, bairro Universitário, Cascavel - Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2025, com início às 19h30 em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados e às 20h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- Prestação de contas do exercício social/2024
- Orçamento para o exercício 2025.

Cascavel, 31 de janeiro de 2025.

IONARA BOAROLI DE Assinado de forma digital por IONARA BOAROLI DE BORTOLI:9409643090
BORTOLI:9409643090
Dados: 2025.01.30
30900 09:10:05 -03'00'

Ionara Boaroli De Bortoli
Presidente do Sincovel

C11233871-E25



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

LOCADOR: CLAUDIR DAL MASO.
CPF: 029.859.549-40.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a solicitação de locação de imóvel situado na BR 369, s/nº, no Parque Industrial Alvisio Evaldo Schneider, sobre o Lote de Terras nº 89-A-13, oriundo da divisão remanescente do Lote nº 89-A, Gleba nº 02, da Colônia "A" Cascavel, sob Matrícula nº 23.882, situado dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbélia/PR, contendo a área de 3.600m², com benfeitorias (barracão 800m², 230m² de escritórios) sem averbação, correspondente a área do coproprietário Sr. Claudir Dal Maso, para funcionamento da Secretaria de Agricultura.

Dotação Orçamentária: Órgão: 11 - Secretaria Mun. de Agricultura - SEAGRI Unidade: 2 - Departamento de Assistência Técnica e Desenv. Agropecuário Ação: 2.195 - Manutenção, Assist. Técnica Agrícola e Desenvolvimento Agropecuário Funcional: 0020.0606.0270 Referência: 581 Modalidade de Aplicação: 33390360000000000000 Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 30 de janeiro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11233881-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 E-mail: gpbthiago@corbelia.pr.gov.br
corbelia.atende.net



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1762
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 13/2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001895	ELIZANGELA INACIO DA SILVA ALMEIDA	5º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 31 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail th@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional ou pdf digital (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacaodigital.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia de Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

EM, 30 de janeiro de 2025

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
SCHANOSKI:0841
28795009
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eder Kuroli
Secretário de Administração

C11233882-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº94/2025

DECLASSIFICAR, a candidata TAIANE CRISTINA MEUER, convocada para o cargo efetivo de Professor Língua Inglesa, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 05/2025 de 20 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 21 de janeiro de 2025, por ter assinado termo desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº95/2025

DECLASSIFICAR, a candidata GABRIELA EDUARDA RODRIGUES, convocada para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, aprovada no Concurso Público nº 001/2024 aberto pelo Edital nº 30/2024 da data de 01 de abril de 2024, convocado através do Edital nº 07/2025 de 22 de janeiro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 23 de janeiro de 2025, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 096/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário anual de Pontos Facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 027, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de SACOS DE RAÍFA, para fornecimento gratuito aos municípios da área urbana, dando continuidade ao processo de separação do Lixo Reciclável no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 13/02/2025. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá/PR, 30 de janeiro de 2025. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11233883-E25

O Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE

PREVENIR É A MELHOR
FORMA DE REMEDIAR!

- Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
- Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
- Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.
- Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
- Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS. AJUDE A COMBATER.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEZEMBRO/2.024

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)		Até o Período (c)		
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.461.773,39	113.202.727,89	84.719.236,14	74,84	84.719.236,14	74,84	28.483.491,75
RECEITAS CORRENTES	98.761.773,39	111.502.727,89	84.719.236,14	75,98	84.719.236,14	75,98	26.783.491,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	535.000,00	535.000,00	362.144,50	67,69	362.144,50	67,69	172.855,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	535.000,00	535.000,00	362.144,50	67,69	362.144,50	67,69	172.855,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.226.773,39	105.967.727,89	84.338.662,48	79,59	84.338.662,48	79,59	21.629.065,41
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	44.326,79	0,00	44.326,79	0,00	-44.326,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.876.013,24	13.876.013,24	4.185.277,10	30,16	4.185.277,10	30,16	9.690.736,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	79.350.760,15	92.091.714,65	80.109.058,59	86,99	80.109.058,59	86,99	11.982.656,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	18.429,16	0,00	18.429,16	0,00	-18.429,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.429,16	0,00	18.429,16	0,00	-18.429,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br Continuação Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
(a)	(b)	(c = a + b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	5.427.611,25	0,00	5.427.611,25
Pessoal Ativo	5.427.611,25	0,00	5.427.611,25
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	5.427.611,25	0,00	5.427.611,25
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	4.099.727,27	4.123,77	4.103.851,14
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	9.527.338,62	4.123,77	9.531.462,39

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
CORBELIA PREFEITURA	4.036.764,89	144.237,68
PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DA APARECIDA	1.216.601,97	65.216,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY	1.074.335,78	24.277,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY	39.975,58	39.986,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIFLANDIA	5.234.189,06	156.614,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	1.099.649,58	33.322,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	3.469.917,66	120.912,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	29.067.346,86	2.872.852,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	1.981.923,36	86.161,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL	2.482.853,10	91.398,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL	631.936,53	26.181,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	880.998,80	39.510,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	2.068.356,57	62.836,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÇU	2.828.820,90	113.295,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA	1.430.677,78	51.411,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU	589.844,54	17.613,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE	799.404,18	19.517,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS	2.115.692,43	86.637,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE	685.591,83	47.842,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	3.351.032,48	113.771,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU PR	3.759.334,25	253.725,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA	863.366,38	29.990,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE	2.100.337,47	108.535,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PR	1.442.532,76	91.874,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	2.221.154,37	67.596,54
TOTAL	76.372.058,91	4.760.319,63

RS 1.00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse tempo. Esses valores não serão abatidos pelo seu processamento, e somente ao cair de cancelamento podem ser excluídos.

www.elotech.com.br 30/01/2025 Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
 CONSÓRCIO PÚBLICO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEZEMBRO/2.024

RS 1.00

DESPESAS	DOAÇÃO INICIAL (d)	DOAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (f - e)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i) = (h - e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período (f)	Até o Período (g)		No Período (h)	Até o Período (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	100.461.773,39	113.202.727,89	83.484.802,55	83.484.802,55	29.717.924,34	83.425.969,51	29.875.738,18	83.424.745,15	158.834,04	
DESPESAS CORRENTES	98.281.824,06	111.102.779,18	83.124.747,16	83.124.747,16	2.975.072,02	83.076.670,30	29.875.738,18	83.075.425,84	48.296,14	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.281.509,61	22.331.509,61	12.334.189,71	12.334.189,71	9.987.310,93	12.334.189,71	9.987.310,93	12.334.189,71	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.999.314,45	88.771.279,57	70.790.557,45	70.790.557,45	17.990.721,09	70.742.480,59	18.888.427,25	70.742.236,14	48.296,14	
Transferências a Municípios	71.999.314,45	88.771.279,57	70.790.557,45	70.790.557,45	17.990.721,09	70.742.480,59	18.888.427,25	70.742.236,14	48.296,14	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.180.949,33	2.099.948,71	360.055,39	360.055,39	1.786.802,22	249.319,21	1.888.000,00	249.319,21	110.573,18	
INVESTIMENTOS	2.180.949,33	2.099.948,71	360.055,39	360.055,39	1.786.802,22	249.319,21	1.888.000,00	249.319,21	110.573,18	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	100.461.773,39	113.202.727,89	83.484.802,55	83.484.802,55	29.717.924,34	83.425.969,51	29.875.738,18	83.424.745,15	158.834,04	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Letada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Letada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT (XII)	-	-	1.239.425,59	-	-	1.239.425,59	-	-	1.239.425,59	-
TOTAL										



*A destinação do **Imposto de Renda** da sua empresa é a chave para que o **Samuel** continue recebendo um tratamento **de qualidade!***

Destine seu IR para a Uopeccan, nossos pacientes agradecem!



Mais informações:
(45) 9 9155-0888 ☎
ou escaneie o QR CODE:



Samuel A Mariano, 9 meses